

**PORTARIA Nº 1.181, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CATIA DE SOUZA PEDRO, matrícula SIAPE nº 241479, ocupante do cargo de Técnico, NI, classe M, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25410.402711/2017-71).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO 2018

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELIANA TEIXEIRA MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 6225320, ocupante do cargo de Tecnologista, NS, classe H, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.403417/2017-86).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JANEIRO 2018

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSÉ ANTÔNIO SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE nº 6223423, ocupante do cargo de Técnico, NI, classe M, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.404199/2017-05).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROSANA FARINA, matrícula SIAPE nº 670185, ocupante do cargo de Analista em C & T, NS, classe H, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25410.403682/2017-64).

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os direcionadores e indicadores dos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU listados no Anexo I desta Portaria, para o período 2018-2019.

Parágrafo Único. Os respectivos índices serão aferidos até o último dia útil de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD a divulgação das metas dos direcionadores e indicadores mencionados no art. 1º.

Art. 3º Determinar à DIPLAD a divulgação dos Planos Operacionais anuais das Diretorias, dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas, conforme estrutura definida no art. 2º, incisos I, II e III, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 375, de 29 de fevereiro de 2016.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS****PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, no uso das competências que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO DO AMARANTE BRANDÃO, matrícula SIAPE 677509, Economista, classe S, padrão III (NS), código de vaga 424738, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Instituto Evandro Chagas, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º. (Processo nº 25209.000.655/2018-18).

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, no uso das competências que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DIRCEU FERREIRA LOURINHO, matrícula SIAPE 477651, Auxiliar Técnico, classe P, padrão VI (NA), código de vaga 375037, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Evandro Chagas, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º. (Processo nº 25209.000.648/2018-16).

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

**Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR TATYANE MILENA DA SILVA GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR BRUNO MARTINS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR MARCIO HARUZO OTTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, em seus eventuais impedimentos, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, o Coordenador-Geral de Sistemas de Informação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe conferem o § 5º do artigo 66 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar WAGNER ROSA DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1215791, e EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1397983, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos noticiados no Processo nº 00190.101064/2018-74, bem como para análise de atos e fatos conexos que emergirem no curso das investigações.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

ANEXO I**DIRECIONADORES E INDICADORES DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

Nome do Direcionador	Índice de percepção dos Gestores da alta administração quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU.
Objetivo de Resultado 1	1: Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Nome do Indicador	Resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos
Objetivo de Resultado 1:	1: Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Nome do Direcionador	e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (quanto o governo utiliza de tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos acesso a informação e serviços públicos)
Objetivo de Resultado 2	2: Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

Nome do Indicador	Resultado da integração e capilarização efetiva dos processos de participação e controle social
Objetivo de Resultado 2	2: Ampliar a participação social no controle de políticas públicas

Nome do Direcionador	Latinobarómetro (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez "muito" ou "algo" para combater a corrupção nos últimos 24 meses)
Objetivo de Resultado 3	3: Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.

Nome do Indicador	Abertura da gestão para o controle social por meio dos canais de denúncia
Objetivo de Resultado 3	3: Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada

Nome do Direcionador	e-Government Index da Organização das Nações Unidas (grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos Estados Membros das Nações Unidas)
Objetivo de Resultado 4	4: Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Nome do Indicador	Efetividade dos mecanismos de participação social na redução da burocracia
Objetivo de Resultado 4	4: Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Nome Indicador	Indicador 1: Percentual de Implementação de Recomendações e Orientações da CGU - (Controle Interno)
Objetivo Estratégico 5	5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - (Correição).
Objetivo Estratégico 5	5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Nome do Indicador	Indicador 3: Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais
Objetivo Estratégico 5	5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Nome Indicador	Quantidade de avaliações direcionadas para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal
Objetivo Estratégico 6	6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República

Nome Indicador	Indicador 1: Cobertura das estatais quanto à avaliação da sustentabilidade econômico-financeira
Objetivo Estratégico 7	7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Nome Indicador	Indicador 2: Cobertura anual das estatais quanto à avaliação de integridade
Objetivo Estratégico 7	7: Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal
Objetivo Estratégico 8	8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual de processos disciplinares e de responsabilização em curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos
Objetivo Estratégico 8	8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos
Unidade Responsável	CRG

Nome do Indicador	Indicador 1: Escala Brasil Transparente
Objetivo Estratégico 9	9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão

Nome do Indicador	Indicador 2: Nível de qualidade do atendimento prestado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal referentes à Desburocratização e à Defesa do Usuário de serviço público, conforme previsto no Decreto 9.094/2017 e na Lei 13.460/2017.
Objetivo Estratégico 9	Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade
Objetivo Estratégico 10	10: Disseminar às partes interessadas as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Adm. Pública

Nome do Indicador	Indicador 2: Nível de aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao PROFIP
Objetivo Estratégico 10	10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública

Nome do Indicador	Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão
Objetivo Estratégico 11	11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção.

Nome do Indicador	Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU
Objetivo Estratégico 12	12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de processos da CGU integrados ao SEI
Objetivo Estratégico 13	13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual de processos de trabalho mapeados, modelados e que utilizam sistema da informação.
Objetivo Estratégico 13	13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de servidores que consideram a integração satisfatória e orientada à gestão de resultados
Objetivo Estratégico 14	14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual de servidores que avaliaram como satisfatória a integração promovida a partir de ações que envolvem mais de uma Unidade da CGU
Objetivo Estratégico 14	14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização do planejamento estratégico na CGU.
Objetivo Estratégico 15	15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos, de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados.

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU
Objetivo Estratégico 15	15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos, de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados



Nome do Indicador	Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional
Objetivo Estratégico 16	16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU
Objetivo Estratégico 17	17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Nome do Indicador	Indicador 2: Nível de aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação
Objetivo Estratégico 17	17: Desenvolver Competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Nome do Indicador	Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação
Objetivo Estratégico 18	18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Nome do Indicador	Indicador 1: Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente
Objetivo Estratégico 19	19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.

Nome do Indicador	Indicador 2: Percentual da capacidade operacional da DTI disponível para novos projetos de desenvolvimento interno de sistemas priorizados pelo Comitê de TI
Objetivo Estratégico 19	19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.

Nome do Indicador	Indicador 1: Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)
Objetivo Estratégico 20	20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

Nome do Indicador	Indicador 2: Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística
Objetivo Estratégico 20	20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

DESPACHO DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1981077, da Coordenação-Geral de Acordos e Cooperação Internacional da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião Preparatória da VIII Cúpula das Américas, que acontecerá em Lima/Peru, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2018 (00190.114930/2017-14).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.114299/2017-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARTA SOLANGE DE MORAES ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092806, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.114231/2017-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ELISABETE GOMES PIEROTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1099271, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.112529/2017-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MÁRCIA SOARES DE PINA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1217403, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100506/2018-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LOURDES GONÇALVES DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0059917, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00219.1000004/2018-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JOANA D'ARC TEIXEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0093127, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00208.100512/2017-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JULCIMARA REGINA SOBOCINSKI CASTRO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0103798, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00221.100013/2018-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com os proventos equivalentes à última remuneração, com paridade, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TORREIA PINTO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0715579, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 801, de 27 de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, p. 46, de 30 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.517, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 33, de 28 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.010986/2014-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 192/2018/2014-40/CPAD 00190.010986/CMPAD/CRG, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS NOBREGA